

POLÍTICA NO BRASIL

IMUNIDADE PARLAMENTAR

© ZERO HORA – 12/10/2017:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2017/10/empate-exibe-racha-no-supremo-cj8nph6jv026i01mqsdckev3g.html>

[Obs. Tenho postado muitos *links* para textos importantes como este, mas vários *sites* vêm sendo cancelados (“volatilizados” no universo cibernético). Assim, visando garantir a preservação futura desta memória importante, o texto é copiado abaixo, mas recomendo acessar o *link* acima para ver a fonte original. Manfredo Winge]

JULGAMENTO NO STF

Empate exhibe racha no Supremo

Se nem os ministros do STF se entendem e chegam a um julgamento dessa importância divididos, o que sobra para o leigo de escassos conhecimentos jurídicos?

ROSANE DE OLIVEIRA

Desde o primeiro dia de aula, os futuros advogados sabem que o Direito não é ciência exata. A divisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ação que trata dos limites do Judiciário para impor medidas cautelares a parlamentares – e que portanto se aplica ao caso do senador Aécio Neves – mostra mais do que isso: existe uma cisão na Corte.

De um lado, os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux e Celso de Mello argumentando, com toda a convicção, que o Supremo pode afastar deputados e senadores, sem que a medida precise ser referendada pelo Congresso. Do outro, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Marco Aurélio sustentando com igual ou maior ênfase que o Judiciário não pode decretar medidas cautelares que interfiram no mandato de parlamentares, exceto em caso de flagrante.

O empate obrigou a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, a dar o voto de minerva.

Ela começou dizendo que acompanhava o voto do relator em quase tudo, mas, no fim, divergiu no essencial e concordou com os que defenderam a tese de que, para afastar um parlamentar, é preciso o aval da casa legislativa a que pertence.

– Imunidade não é sinônimo de impunidade. Contra decisões judiciais cabem recursos mas não cabem desacatos – disse a ministra no início da manifestação.

O voto de Cármen Lúcia foi tão confuso que os colegas tiveram que traduzi-lo. Em resumo, o STF poderia impor medidas cautelares aos parlamentares, mas precisaria de autorização da casa legislativa em caso de afastamento ou de “embaraço ao mandato parlamentar”.

Comentários & Réplicas

De: Manfredo Winge

Enviada em: quinta-feira, 12 de outubro de 2017 10:55

Para: Rosane de Oliveira

Cc: 'Dep. Adão Villaverde (villaverde@al.rs.gov.br)'; Dep. Beto Albuquerque (dep.betoalbuquerque@camara.leg.br); Dep. José Fogaça; Dep. Margarida Salomão; Dep. Onix Lorenzoni (dep.onyxlorenzoni@camara.leg.br); 'Dep. Osmar Terra (dep.osmarterra@camara.gov.br)'; 'Dep. Vieira da Cunha (dep.vieiradacunha@camara.gov.br)'; Sen. Alvaro Dias (alvarodias@senador.gov.br); 'Sen. Ana Amélia (ana.amelia@senadora.gov.br)'; 'Sen. Cristovam Buarque (cristovam@senador.gov.br)'; Sen. Lasier Martins; Sen. Paulo Paim (paulopaim@senador.gov.br); Ver. Adeli Sell; Ver. Valter Nagelstein; Aristides Arthur Soffiati Netto (as-netto@uol.com.br); Carolina Bahia; Cláudia Laitano; David Coimbra (david.coimbra@zerohora.com.br); Francisco Marshall (chicomarshall@gmail.com); Larissa Roso (larissa.roso@zerohora.com.br); Luis Fernando Veríssimo; Lya Luft; Martha Medeiros; Paulo Germano (paulo.germano@zerohora.com.br); Percival Puggina

Assunto: IMUNIDADE AMPLA É INÚTIL E DESCAMBA PARA IMPUNIDADE E INSEGURANÇA JURÍDICA

Prezadas/os,

sem entrar em interpretações sobre alguns votos esquisitos de ministros do STF, julgadores da confusa questão sobre a quem cabe a última palavra jurídica no País - desencadeada pelo caso “Aécio” – questão esta sinteticamente e, como sempre, muito bem retratada pela cronista de política Rosane de Oliveira, creio que todos os brasileiros, com um pingão de noção política do que está por trás desta “mixórdia”, estão preocupados com o que pode vir pelas decisões de nossos representantes no LEGISLATIVO que sabemos, estão, em grande parte, também enredados em tramoias que vêm sendo desvendadas pelo MP e PF.

Esta tal de imunidade parlamentar, pelo que foi dito nessa sessão do STF, é típica do Brasil – ou seja, é mais uma jabuticaba brasileira mas, esta agora, pode nos levar a termos só caroços e cada vez maiores e difíceis de engolir.

Fazendo interpretação sumária da possível utilidade deste quesito jurídico (obs. não sou advogado), pode-se concluir que, além de inútil, provoca sérias distorções de direitos e deveres básicos - explicitados em nossa constituição - entre cidadãos brasileiros, pois tende a proteger fortemente os aquinhoados (parlamentares e muitos outros pelo que soube) de forma diferente do cidadão “comum” em casos similares de processos penais.

(*)A INUTILIDADE desta regra jurídica de proteção dos parlamentares (e tantos outros “aquinhoados”) contra acusações referentes a “crimes de opinião” é evidente pois, nas democracias com instituições funcionando em um estado democrático de direito, basta uma lei simples que garanta as salvaguardas à plena liberdade de manifestação política aos parlamentares. Já o fato dela ser TÃO AMPLA ao ponto de restringir a ação do STF como está bem evidente – apesar de ser o STF guardião da Constituição e palavra jurídica final - a torna PERNICIOSA e PERIGOSA pois nos coloca em uma “sinuca de bico”: – QUEM VAI PRENDER CORRUPTO COM FORO PRIVILEGIADO em um parlamento maiormente corrompido?

Já em DITADURA de qualquer tipo - onde a IMUNIDADE POR “CRIME” DE OPINIÃO teria a máxima serventia - a inutilidade é total visto que é um regime onde cabe a pergunta QUEM É QUE ACABA MANDANDO NAS LEIS?

Manfredo Winge

From: Jose Caruso Danni

Sent: Thursday, October 12, 2017 3:58 PM

To: Manfredo Winge

Subject: Re: Fw: IMUNIDADE AMPLA É INÚTIL E DESCAMBA PARA IMPUNIDADE E INSEGURANÇA JURÍDICA

Meu caro Manfredo,

Todo ano, tal como muitos milhões de outros brasileiros, busco adquirir imunidade a gripes tomando a vacina indicada. Mesmo assim a imunidade é parcial. Posso não escapar dos malefícios de certos vírus.

Assim parece estar nossa democracia. A sociedade está infestada de vírus e precisamos urgentemente imunizá-la.

Como?

Isolando-os (lugar apropriado: o xilindró).

Os menos letais tem de ser extirpados do organismo social com o voto, que ainda é a melhor de todas as vacinas. Que hajam muitas campanhas de boas vacinas por esse Brasil a fora!

Danni.

Enviada em: sexta-feira, 13 de outubro de 2017 11:04

Para: 'Dep. Adão Villaverde'; Dep. Beto Albuquerque; Dep. José Fogaça ; Dep. Margarida Salomão ; Dep. Onix Lorenzoni; 'Dep. Osmar Terra'; 'Dep. Vieira da Cunha'; Sen. Alvaro Dias; 'Sen. Ana Amélia'; 'Sen. Cristovam Buarque'; Sen. Lasier Martins; 'Sen. Paulo Paim'; Ver. Adeli Sell ; Ver. Valter Nagelstein

Cc: Aristides Arthur Soffiati Netto; Carolina Bahia; Cláudia Laitano ; David Coimbra; Francisco Marshall; Larissa Roso; Luis Fernando Veríssimo; Lya Luft ; Martha Medeiros; Paulo Germano; Percival Puggina ; Rosane de Oliveira

Assunto: ENC: IMUNIDADE AMPLA É INÚTIL E DESCAMBA PARA IMPUNIDADE..E INSEGURANÇA JURÍDICA: COMENTÁRIOS e RETIFICAÇÃO

From: Manfredo Winge

Sent: Friday, October 13, 2017 10:54 AM

To: Jose Caruso Danni

Cc: Rosane de Oliveira

Subject: IMUNIDADE AMPLA É INÚTIL E DESCAMBA PARA IMPUNIDADE..E INSEGURANÇA JURÍDICA: COMENTÁRIOS e RETIFICAÇÃO(*)

Caro Danni,

DE PLENO ACORDO!!!

Creio que 100% dos brasileiros honestos estão também de acordo com a dinâmica da Lava Jato de que político que, comprovadamente, furtou o erário público e detonou estatais, prejudicando

sobremaneira a administração pública, deve, como dizes, ir para o xilindró sem mais grandes firulas político/jurídicas, curando-nos desse o mal o mais cedo possível.

Já o VOTO só vai ser CONSCIENTE SE o POVO NÃO FOR ENGANADO POR ESSAS INÚTEIS, DELETÉRIAS E CARÍSSIMAS (PARA O CONTRIBUINTE!) “PROPAGANDAS” ELEITORAIS como está mais do que comprovado.

(*Aproveitei para fazer uma **RETIFICAÇÃO** da parte final do meu e-mail anterior cujo teor, por falta de revisão, ficou errado e incompleto.

Manfredo Winge - <http://mw.eco.br/zip/hp.htm>[confraria democrática do bom senso]

"Aqueles preocupados com o custo da educação deveriam antes considerar o custo da ignorância".

Derek Bok, ex-Reitor da Universidade de Harvard *(foi-me enviado por e-mail)*

Voltar para: [SITE](#) ou [Para Reforma Política](#)



[ENVIE SEUS COMENTÁRIOS](#)

Caro internauta. A sua participação com comentários, sugestões, **críticas**... é sempre bem vinda e poderá ser postada, **caso o texto**, coerente com o assunto abordado, tenha redação adequada a um *forum* de debates pautado no bom senso - clique na caixa de correio e envie, indicando o assunto como título do texto e torne-se um confrade da CONFRARIA DEMOCRÁTICA DO BOM SENSO - CLIQUE [Para informar ou cancelar seu endereço de e-mail](#)

Para localizar qualquer assunto ou nome pressione ‘Ctrl’ e ‘F’ simultaneamente e digite parte da palavra procurada no quadro que se abre